## O CARAPUCEIRO

$$
\begin{gathered}
04 \text { DE OUTUBRO } \\
\text { DE } 1834
\end{gathered}
$$


periodiro sevire moral, e so' per accidens politicos

Hunc̀ serv-rémodum nostri novere libelli
Purcere pers nis, dicere de witiis.
Marcial Liv. io. Epist. 33.

Guardarei n'esta Folha as regras boas, Que he dus vicios fallar, nâo dás fessons.

LEI DA REFOKMA FEDERAL A' NOSSA CONSTITUYÇAO.
*
Appareceo fina'. inente o fructo das meditaçdes da nossa Camara Electiva, está decretada a Keforma, em quéá tanto tempo se falla, huns/por lhe conhecerem as vantagens, outros só n:we eswitito de novidade, e por ouvrrem tallar a os outros. Já a nossa Caruara Mefnicipal a publicou solenmementr, cija descripçád deixo a us - mous Colegas Redactares de Perín-- dicos defollea; por que o pribré carapinceng, como pequeno, que be, $\therefore$ frea lla sobra pano pramangas, F nem a menos tem o refrigesio dos Suplementos, que servem pramui-

- ta cousa Nab me abaiançareia entrar nós pormenores dessa Lei, ainalyzanos seus Artions. i. ${ }^{\circ}$ bur que o
meu voto he hum graò de arêa comas parativamente ao de homens tad abalizados, que nella trahalharaò:, 2. ${ }^{\circ}$ por que conhecendo a minha peque. nez, fôra sobre temeridade hum quazi insulto querer arear em taes mate. rias com a matoria dos ncssos mye dignos Deputados.

Esta Reforma na opiniao de hutio foi hum raio, que a ira de Deos soltou contra o Brazil: para outros pelo contrario foi huma panacéa $n^{3}$ io tica, hum Pancresto, hum Le Roy, compostos de tal arte, que vear miraculismente curar todos os nossos nales: para outros em fim he Luma pilnta dourada sem neuhinia das vitumes, que the atribuem, ete. de nanëra que cada qual a coca pelo prisma das suas buixies, we sur parcialidade, e mormente dos sm
interesses. IA' rimeira classe perten ${ }^{\prime} d^{\prime}$ "repente, sem encont...t. os emb ${ }^{\text {e }}$ cem aquelles nossos bons amrigrs, $q$ suspiran a mias cebolas do Egypto, tad do seú idolo, o Duque de Bragança; eque só poderiao espoldrinhar de contentes, se a Refurma fosse gara pior, de maneira que a nos. sa Constituiçad se methamortoz-asse end Lei fundamental da Porta Ctomana, ou pelo menos assim por modo dos paternaes Giovernos de Fernando $7 .^{\circ}$, e D Miguei, (que em bem pouco tempo jubilou na cadeira de Rei de portugal) Os segundos saõ d'aquelles homens, que achad bom tudo quanto he novo, e assentad, $q$ com palavras escriptas he possivel formar de pedras filhos de Abrahad. Os terceiros em fim saò os nossos utopistas, que nào admittem liberdade, nem ventura, onde nad viem Repu. blicas, e enfrascados nas exageradas doutrinas dos energumenos da RevoJuçà Franceza, naó querem conveber, qure o elemento Democratico possa betar eu huma Munarquia.

Bem longe estuu de abraçar as opiniões exageradas de todus esses sentioJes; por que nem snu do nobre rancho dos restauradores, e retrogra: dos, nem pertenẹóclasse dos gabadores de tuds, nem á grey intollerante dos nossos Republiqueirus. Enteado, que a Constituico.o carecia de yeformas, tendentes a afrouxar os laços de dependencia, e tutoria, en que estavar as Provinci os a rospeit. da Côrte: mas por, outra partereas quizera nasonctuaes ciccuntancias do Brazil huma Federaçai) tal, equal a dos Aughomericanos, " ona dirẹi ${ }^{2}$ que a Rlforma derentada he tao veriteita, que tudo venha ouelhorar raços da pratica Parece we bar: seu todo: mas of proploctus taes s, experiencia porie oreidir dos seus defeitos, ou vantagens relativas. Huma reformo the cousa de summe dilficuldade; por que constituir Povos papel, dar thes as melhores leis em theoria he tarefa, que nad solim.... ja a esfera de qual quer homem, versado nas sciencias sociaes: accomodar porém a legislac̣ad á ranacidade, ás precizoes, e circunstal ...s da Naçã, ahî estả todo o segrèlo, toda a grandissima difficuldade da Poiliti. ca.

Eu penso, por ex., que saria mais conveniente, que as sembléas Provinciaes fossem compuosias dz̄̀ duas Camaras, isto be; denadores, e Deputados, ainda que se diminu. isse o numero destes, v. g. se had de haver aqui 36 Deputados, houvessem 24 destes, e is Eemadores, nuuca vitalicios; por que inso seria ficar, como dizesi, a émenda pior, que o soneto: $m$ : = isso mesmo dependera da experiencia. Confesso, q' tewho certa prevehçad com Assembléas homogeneas pela facilidade, cirm que eńr sen seio se levanta huma façao, que arroga a si todo o peder, e desplanta a tedos o natis. En materia de Legislaçad, diz Pagés, os ervos pr duzesin crimes; pareceme, que huma Lei discutida eto hu-. ma só Bamara naò sahe ir intaria. Em hama só corporacis (kstagsens rapidade, que man adyirao certios sujeit a prepoderancia, já pela sua sagacidade, já pelo seu talento palavrosu, e venbad a ser em ultimo analyze os que decidao de tado.

Duvido $\hat{n}^{\prime}$ rito, que cm o nosso Brae sèm he a nowidade, dqué lres cons eN existáozou homens, dotados daquallas virtudes *implices, d'aquella musteridade de costwmes, que carac cerizad a os verdadeiros Republica'nos. Os que taes se dizem enire nós $\therefore$ pela mór parte parcialistas, taõ cheios de ambiçad, e fome piscato $\cdots$. . umo os outros, que aspirao a mudanças para entabolarem a sua fortuna, taó caroaveis do despotismo, comn os puros Realistas, ou columiuai, so com a rifferença de nomes, isto be; estes querem fazer - que thes veem á cabeca á sombra de bum Principe absoluto, aquelles dezejà áazer o mestmo á sombra da soberaniar u fuvo.

Fstes SGuyores, desde que no Brar all se incetośs a silléa de Federaçá, assentíraó, que era chegada a quaI Ira da sua colheita, e que passavamos a ser divididus em Republicas sem differença alguma das dos Estados Unidos. am crisequencia desta fanta. zia começarau a sophar, e publicar, que ơ Brazil já nar -estáva taõ atrazado, como se dizia, antes inha sobejas luzes, industria, e morigera. Gaò para constituir-se democratica, federativamente. Julsaraõ pois, 7 ia fra tempo de desmontar a Monar. yala, ainda que por ora se llie conservasse onome; em consequencia do que porfiavad, que todos os Em-- pregados fossem absolutamente de eleiçao bopu!ar, rehmando-se dest' arte or perador a huin ente nullo, - Ǩumm nola stiperflia, etc. ete.

- Qae Thes importa saber; se tal reginefir he ou nato compativel com as circunstancias do Brazil? Se he, ou naō conforme á vontade geral da ioria da Nacañ? Oque lhes con-
lêm he pescar em agus turvas, locupletarse dos arspojos da revolucaõ, e ter a sua vez de exercer o desputismo tudo mui liberal, e demo. craticamente. Quem os nad eonhecer, que os compre; e naò eu, que já lhes sei das manhas.

Há na Balia hum papelinho, denominado o Democrata, que melhas fôra intitular-se - Trombeta da de: magegia. Alì apparece en letra re. donda tudo quanto há de mais exaltado, extravagante, e boa dozi de crassa ignorancia. Daqui encomendárad a esses sujeitinhos da sua sucia a tarefa, nad tle refutarem as doutrinas do Carapuceiro; mas de desconiporem a minha pessoa, cha* mando me sevandija, patife, sem: caracter ( por que jä̀ se satoe, que be termozinlis da moda, e indispensavel em huma descompostura) ; e saŏ estas as razoies, que o sabio Demo. crita oppoem a os meus argumentos, vindo a sua mui digna Logica republiqueira a reduzir se arba lactica Cubramos de injurias a pessoa do Carapuceiro; por que este he o meio seguro, e infallivel de convence: uRespeitavel Publics, que a Reforma: do Brasil actual deve ser proclamar. se já huma Republica Federativa, e huma das bazes da nova Constituição deve ser a aboliças total da pena ${ }^{2} 1$ tima, materia mui propria de huma Lei orgañica! He fado men ter sempre de entrar em polemicas com capadocios, e politicos versados na escola do ponche, e capilé,

Mas nao he muito, que essos vir. tuosos Fiañclins; e Wasingtons ut regalem com os seus temproperiods * quartlo se nad pejao de cobria ue
baldoes áo h(nesto, zave, e amay, ornte; por que assim o entento.
 Pinheiro, meu se.... e lembrado colega, e amigo, Funccionario Publico, cujo nome Pernambucu repetirá sempré com sadade: mas como na Batha nao proclama a Republica prifhaça do Democrata, e companhia, he absolutistia, restaurador, e Cabano. Que geniosos, que sad os nossos republiqueiros!

Nad me darei ao trabalho de res. ponder ao Democrata de encomenda; pur que estua firme, que as minhas razoes nad ficad destruidas cum injurias, e doestos á minha pessoa. Serei tudo quanto vier a cabeça do Senhor Democrata, ou o que d'qui lhe mandarem dizer os da sua ralé, e parcialidade: mas nem o escriptor do Carapukepro, inem colaborador ( $q$ ' nunca o tive) acha-se prezi na cadéa, querelado por virtudes democratas, quero dizer; por badrao de firmas.... He uso antigo em as pessoas, cue nad tiverad ellucaçan quererem combater com pesooncíilades us opiniōes, que lhes nad agradad; e esta mes. ma grossaria, e.ita mesma intullerancia Curiosa, e em homens, que se dizem de huma essencia demoeratizada he mais huma prova de que o nosso Brazil ainda está longe de poder governarse pelo regimen Republicaar:

Us meus inimigos chamad-me sem 8. caracter; por que em 1324 escrevi contra a tonfederaçao po equadur. 1 per ventura eu boje a lunvo, e defumdo? Pela contratio se disse entao , que aq ill, foi intempestivo, e desassisadu, ainda agora o digo franca. nao chamarei aleritada, e feliz nu na revoluçà, para a-qual naõ está disposta a maioria do Pôvo. Suas victi. mas sañ victimas d, êrros e nao dat, feliciciade da Patria.

# Vartedade. 

## A mulher muirin.

- 

Foi hum dia hum marido, que tendo a felicidade (diz certo Auctor, e nas eu) de cazar com huma muther muda, desgostoil-se grandemente disso, e querendo c......a todo ó bom senso restituirthe a falla, d. . ‥ se a a os me. llares Faculfativos, os nunes récorrièraö coma i.: empenho a os remedios d’ate, que conseguiraō, fallasse a muller: mas esta para descontar o tempo, eln que esteve calida, tantc deu á taramella, que o marid, , arrependidissimı, recorreo de uovo ass Medicos, para empregarem tantos esforcos.
tm fazer culan a mulher tm fazer cillà a mulher, quantios haviaò empregado em a ${ }^{\text {cizer }}$ fallar. Responderaò llie os Dociores, que elles atiniaraó sim com o eio de restituir a falla a huma mulher ; mas remedio para a fa zer calar, iss, excerlia a toda a Medecina. Iustados os Professares pelo hometu, pata lie tornarem mudo a muilhei, lembraíaò se de huría traça unicia, e essicecifica; $q$ "e fai, falerem an marido surlo, Estii bern (disse este) mas qual he dos dous males o maior, ouvir fallar a mulher, ou ficar inteiramoske surde ?, Em quinint assun pensamenteava a nosso humem, ns Medicics iao llte applicando remeliius para enstardecel de maneira que emm $\mathrm{p}^{\text {ch }}$
achou se $o$ homem surdo, autes que se ter,ivesse a isoo. Pediraö-lhe pir fim a paga (is Fhcultativos: mis o humen extremancente surido m ta eitendia nemiñ, palayris, nem por gestos. Affigigaĩ se mufitu us Mcticos, e viraò-se na precizuó de lie restituireniwas ouças a fim de receleecicin a paga= mas o marido siciarrào j , ria, c..... ralo que ouvia, e por espiertera ch rava. dindor, que nem trovèes ouvia. quand, lhe fall sta a nitul. Deste cunto resulta, que em caso de centís entermidales, e de seuhumat cazodas. "wolmer, pira nà̀ calhir oo pior, he contelt.ter se cald hum com a sua sorte.
na Troografia Fuledigna de J...N. de Menlo, Rua dus Jures D. 17.

